ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 094/98 Data 08/ 09/ 1998

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 052/98

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, PARA REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 OUTUBRO 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 08.09.1998

PROTOCOLO: 08.09.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:
08.09.1998

PARECER:
CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
08.09.1998

PARECER:
FAVORÁVEL EPELA APROVAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA:
05.10.1998

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 05 OUTUBRO 19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

001

Of. Cam. nº 094/98

Erechim, 04 de setembro de 1998.

SENHOR PRESIDENTE:

Por intermédio do prèsente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 052/98**, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, PARA REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Folha	Data
1/98	08 / 09 / 98

PRESIDENTE

INO A LETTURA EM PLENÁRIO NA
ORDINARIA DO DIA 08 / 09 / 98
ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
ÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

Presidente

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE

Ao Vereador Elio Spanhol
Para relatar.
Data 10.09.98

Jair Loss Pres. Comissão de
Justiça e Redação.

Ao vereador Cezar Caldart para
relatar.
Erechim, 28.09.98

Ver. Anacleto Zanella
Com. Economia

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

002

PROJETO DE LEI n° 052/98

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, PARA REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao Erechim Auto Esporte Clube, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custeio de despesas de realização de uma das etapas do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade, a realizar-se em Erechim, nos dias 10 e 11 de outubro de 1998.

Parágrafo Único – A entidade deverá prestar contas das despesas no prazo de 30 (trinta) dias após o evento, nos termos da legislação em vigor, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2° - Para atender a despesa decorrente da presente Lei fica autorizada a abertura do Crédito Especial abaixo discriminado:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080311.015-Contribuição ao Erechim Auto Esporte Clube:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ..... R$ 6.000,00

Art. 3° - O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será atendido com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080312.062-Contribução Financeira a Entidades do Município:
4.3.3.2.00-Contribuições p/ Despesas de Capital ..... R$ 4.500,00
99999999-Reserva de Contingência ..... R$ 1.500,00
TOTAL ... R$ 6.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

FL. 03

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 4 DE SETEMBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

004

JUSTIFICATIVA

O Erechim Auto Esporte Clube solicitou auxílio financeiro para realização de uma das etapas do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade em nossa cidade, evento este que acontecerá nos dias 10 e 11 de outubro de 1998, conforme o cronograma anexado a este Projeto.

Como se trata de um grandioso evento, entendemos que o auxílio pode e deve ser concedido, pois possibilitará a divulgação de Erechim em âmbito nacional, através desta modalidade esportiva.

Esperamos que o presente projeto de lei encontre guarida na Casa do Povo.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

MINUTAS DE CUSTOS DE PATROCÍNIO DO EVENTO
ETAPA CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE

O Erechim Auto Esporte Clube, vem através deste demonstrar modelo de solicitação de apoio financeiro para a organização deste evento nos dias 10 e 11 de Outubro de 1998, este evento deverá ser devidamente autorizado pelo Conselho Nacional de Rally através da Confederação Brasileira de Automobilismo e Federação Gaúcha de Automobilismo.

1) DO EVENTO:

A prova será do tipo **RALLY DE VELOCIDADE** (F.I.A), ou seja os trechos impostos são de velocidade livre em circuitos fechados. Serão utilizadas estradas vicinais no Município de Erechim. Os trechos são isolados por policiamento e o público pode assistir de pontos intermediários em locais seguros fora do alcance dos competidores, seguindo as instruções da organização da prova.

A prova será dividida em:

1 - **LARGADA PROMOCIONAL**: (Sábado) Local: Parque Fechado (local a ser determinado) – confraternização entre competidores e organizadores.
08:00hs. - Vistoria Técnica(no mesmo local)
09:30hs. - Apresentação das equipes através do locutor oficial da prova em sistema de som
10:00hs.- Largada dos competidores na rampa – Deslocamento para o local do prime;

2 - **PRIMEIRO DIA DE PROVAS DE VELOCIDADE**: (Sábado)
São compostos por:
- Vários circuitos independentes de alta velocidade;
- Trechos já levantados com nomes característicos da Região que poderão se conomiados conforme patrocinador;
- Aproximadamente 150Km de competição;
- Vários locais para o público;
- Apoio mecânico em local aberto ao público
- Cobertura jornalística completa;

10h30mim – Largada do primeiro trecho de velocidade (SS – Special Stage)
17h08mim – Chegada dos competidores no Parque Fechado – final da etapa do Rally.
19:00 hs. – Divulgação dos resultados da primeira etapa – Coroa do Louros e Champanhe aos vencedores das categorias.

Rua Carlos Miranda, 130- Ap. 902
Tel.: (054) 321 – 4474 e 982 – 2286
Erechim/RS - 99.700-000

3. **SEGUNDO DIA DE PROVAS DE VELOCIDADE**: (Domingo) – Será repetido todo o procedimento do dia anterior. Na chegada será feita a confraternização das equipes, festa tradicional nos finais de Rally.

4. **ENTREGA OFICIAL DOS PRÊMIOS** - Entrega oficial de prêmios em coquetel homenagem aos colaboradores e patrocinadores do evento (Local a ser determinado).

20:00hs. – Coquetel de Encerramento.

DOS COMPROMISSOS DO ORGANIZADOR (CLUBE ORGANIZADOR):

- Convites personalizados, via adendo por correio e via telefone aos concorrentes que participarão da prova;
- Levantamento dos percursos onde serão realizadas as provas, com organização de horários de largada e chegada;
- Execução do livro de bordo para os concorrentes;
- Liberação das estradas para a competição perante órgão público de segurança Municipal, Estadual e Federal;
- Policiamento das vias através de piquete e bloqueio de acessos, trabalho efetivado pela Brigada Militar sob supervisão da direção da prova;
- Socorro médico de emergência através de U.T.I. móvel, se possível com suporte aéreo através de helicóptero;
- Controle e fiscalização da Prova, quanto a forma de largada e chegada dos competidores nos pontos determinados, bem como a cronometragem das passagens;
- Divulgação dos resultados.

DOS COMPROMISSOS DO PATROCINADOR:

- Cópias de documentos e livros de bordo;
- Material de expediente para a direção de prova;
- Local para secretaria geral da prova com telefone e secretária;
- Local de reunião para direção de prova e Briefing técnico com pilotos e autoridades desportivas;
- Contato com setor de hotelaria para alojamento de pilotos, navegadores e equipes para obter descontos promocionais em favor destes;
- Alimentação para equipe técnica que deverá trabalhar no evento;

- Passagem aérea, translado e carro a disposição dos comissários desportivos do Conselho Nacional de Rally (para duas pessoas);
- Veículos de transporte para equipe técnica e autoridades desportivas (ônibus e carros locados);
- Rádio de comunicação tipo PX e/ou PY;
- Helicóptero para vistoria local e filmagem (opcional);
- Rampa de largada e chegada;
- Carro de Som para informativo sobre a prova na largada , apoio e chegada;
- Assessor de imprensa para divulgar o evento;
- Material promocional da prova, como adesivos para carros, faixas e cartazes de rua;
- Festividades em geral (coquetel e confraternização de abertura e encerramento da competição);
- Camisetas e coletes para organização da prova, pilotos e navegadores participantes;
- Equipamentos para controle de horário de largada e de chegada dos concorrentes (mesas)

O RETORNO DO PATROCINADOR:

- Participação no Nome do Evento e nomes complementares da prova;
- Espaço no adesivo comemorativo da prova obrigatório em todos os carros de competição;
- Referência em todo material de propaganda do evento, painéis de largada e chegada e material de expediente da secretaria da prova;
- Liberdade de distribuição de material promocional;
- Comunicação a todos os órgãos de imprensa do Rio Grande do Sul e Brasil.
- Uso da imagem do Rally para promoção do patrocinador, desde que autorizado pelo competidor.

OS CUSTOS PARA O PATROCINADOR NA ORGANIZAÇÃO:

Todos os equipamentos e pessoal serão utilizados por um período médio de 04 dias:
Serviços que o patrocinador deve providenciar:

* Passagem Aérea POA/ERE – ERE/POA	02 passagens
* Estadia em hotel(Autoridades desportivas nacionais	03 pessoas
* Locação de veículos	05 veículos
* Livro de bordo (100 pg.)	80 cópias
* Material de expediente (cópias)	2000 cópias
* Translado das equipes de campo	02 ônibus

E.A.E.C. - Erechim Auto Esporte Clube
Filiado a Federação Gaúcha de Automobilismo

* Alimentação equipe de campo (06 lanches)	120 pessoas
* Telefone e telefonista	60 dias
* Troféus	50 unidades
* Local para reuniões e Secretaria de prova	30 dias
* Sistema de som com locutor	03 dias
* Camisetas e/ou coletes para organização	200 unidades
* Sistema de rádio comunicação	08 conjuntos
* Adesivo padrão CNR para competidores (lateral do carro)	160 conjuntos
* Fitas amarela/preta para bloqueio	6000 metros
* Cavalete para anotações das passagens	04 conjuntos
* Folhas papel sulfite – tamanho A-1	50 folhas
* Mesa com duas cadeiras e guarda sol	16 conjuntos
* Coquetel de abertura e encerramento	200 pessoas
* Rampa de largada (locação)	01 conjunto

Todos os carros que competirão a prova deverão estar com os números de identificação, que serão fornecidos pela organização e colocados na porta dianteira, conforme desenho em anexo. O número obrigatoriamente terá dimensão de 30cm por 7cm de traço, ficam reservados os demais espaços para o patrocinadores. O espaço total será de 70x70cm assim distribuído:

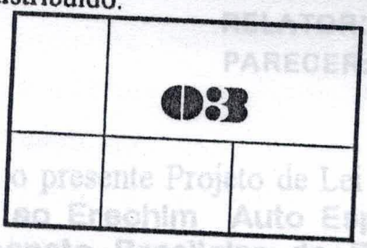

REVISÃO DE CUSTOS E REAIS

A organização de prova, em razão de experiência anterior com eventos semelhantes, estima um custo de R$ 12.000,00.

Erechim-RS, de de 1998.

PRESIDENTE

DIRETOR DE RALLY

Rua Carlos Miranda, 130- Ap. 902
Tel.: (054) 321 – 4474 e 982 – 2286
Erechim/RS - 99.700-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 OUTUBRO 19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE SILVA
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 21/09/98
PRESIDENTE

OCOLO:

ESSO Nº: 094/98

R: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 052/98

TA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, PARA A REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: **Ver.Elio Spanhol**
PARECER: **constitucional**

Recebo o presente Projeto de Lei do Executivo Municipal que **concede financeiro ao Erechim Auto Esporte Clube, para a realização de do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade, e dá outras ências.**

Após análise, este vereador conclui pela constitucionalidade do mesmo. aos démais integrantes da Comissão; após recomenda-se a apreciação em o.

Erechim, 14 de setembro de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Relator

s membros da Comissão:

Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 OUTUBRO 19 98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

LUIZ DENÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Reunião: 05/10 19 98
PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 194/98

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 052/98

EMENTA: ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, PARA REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

RELATOR: Vereador Cezar A. Caldart

PARECER: FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO

O Erechim Auto Esporte Clube, é uma entidade que possui no seu quadro associativo, pessoas empenhadas e comprometidas com o desenvolvimento do município e porque não dizer da região, bastando apenas verificarmos as atividades que este clube, através da sua diretoria e associados tem realizado, e, os investimentos que estão realizando.

É por meio destas ações que a entidade tem gerado empregos e impostos, em consequência "RENDA".

Auxílios desta natureza considero investimentos, pois em dois dias de evento além do movimento no comércio, rede hoteleira e afins, trará sem dúvida alguma retorno, sem contar com a divulgação do nosso município.

Poderia o executivo por meio da própria entidade ou de outras, fazer uma divulgação de tudo o que é produzido em nosso município, em todas as áreas, por folders ou mesmo com produtos elaborados em Erechim, bem como mostrar aos visitantes a belezas naturais as construidas pelo homem que dispomos na região.

A entidade Erechim Auto Esporte Clube, que nas suas fileiras desfilam pessoas que de uma forma altruísta, séria e competente tem contribuido para o nosso município; sómente poderíamos oferecer a comissão de Economia, Finanças e Orçamento e demais Vereadores, parecer pela APROVAÇÃO da matéria e desejar aos organizadores pleno sucesso nesta etapa em que são os anfitriões do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade.

VIDE VERSO....

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1998

Cezar Augusto Caldart - Vereador

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇCAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

- FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO

Relator: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

ACOMPANHAM O PARECER:

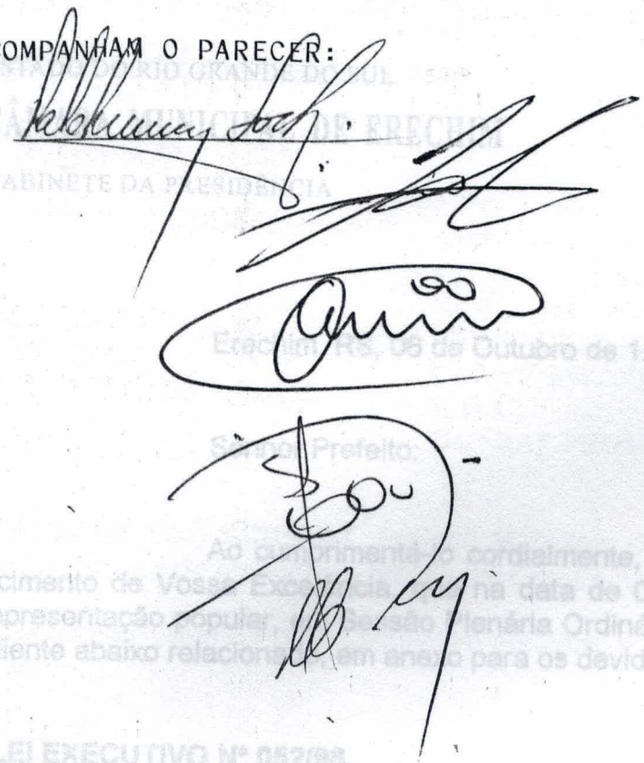

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-ZB

Erechim, RS, 06 de Outubro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 05 de Outubro/98, reuniu-se asa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou u o expediente abaixo relacionado, em anexo para os devidos fins.

ETO DE LEI EXECUTIVO Nº 052/98

Autoriza o Poder executivo a conceder auxílio financeiro echim Auto esporte Clube, para realização de etapa do Campeonato Brasileiro de de Velocidade, e dá outras providências

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **VADO** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Sr.
FRANCISCO SCHMIDT
refeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

EI nº 3.093, DE 07 DE OUTUBRO DE 1998.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, PARA REALIZAÇÃO DE ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio rande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a eguinte Lei:

Art. 1º **-** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao rechim Auto Esporte Clube, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custeio de espesas de realização de uma das etapas do Campeonato Brasileiro de Rally de elocidade, a realizar-se em Erechim, nos dias 10 e 11 de outubro de 1998.

Parágrafo Único – A entidade deverá prestar contas das despesas no prazo e 30 (trinta) dias após o evento, nos termos da legislação em vigor, junto à ecretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º **-** Para atender a despesa decorrente da presente Lei fica autorizada a ertura do Crédito Especial abaixo discriminado:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080311.015-Contribuição ao Erechim Auto Esporte Clube:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ..... R$ 6.000,00

Art. 3° - O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será atendido com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080312.062-Contribução Financeira a Entidades do Município:
4.3.3.2.00-Contribuições p/ Despesas de Capital ..... R$ 4.500,00
99999999-Reserva de Contingência ..... R$ 1.500,00
TOTAL ... R$ 6.000,00

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 DE OUTUBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração